



Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 27 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 93

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	10
Aviso de Licitação	10
Extrato	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Relatório de Gestão Fiscal	11
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	14
IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal	25
Atos de Pessoal	25
Aposentadoria	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Avenida Tiradentes, nº 232

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Lei nº 3.756/2021 de 26/07/2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recursos Vinculados; Crédito Adicional Especial parcial de Estimativa de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recursos Vinculados-FUNDEB; Crédito Adicional Suplementar parcial de Estimativa de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recursos Próprios; Crédito Adicional Especial por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária e Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária; que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recursos Vinculados**, no valor de **R\$ 1.762.335,00 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais)**:

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)					
Unidade:	020701	DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS			
331	10.302.0018-2.020	05	3.3.50.43.00	Subvenção Social	250.000,00
Unidade:	021102	DEPART.DE OBRAS E CONSERV VIAS			
340	15.452.001-1.006	05	4.490.51.00	Obras e Instalações	979.650,00
341	15.452.001-1.006	02	4.490.51.00	Obras e Instalações	532.685,00
TOTAL					1.762.335,00

Art. 2º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um **Crédito Adicional Especial parcial de Estimativa de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recursos Vinculados-FUNDEB**, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**:

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)					
Unidade:	020803	COORDENAD FUNDEB			
NOVA	12.361.0008-2.007	02	3.3.90.39.00	OSTP Jurídica	400.000,00
TOTAL					400.000,00



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 3º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um **Crédito Adicional Suplementar parcial de Estimativa do Excesso de Arrecadação de Fonte de Recursos Vinculados-FUNDEB**, no valor de **R\$ 1.114.416,18 (um milhão, cento e quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezoito centavos):**

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
Unidade:	020803	COORDENAD FUNDEB			
205	12.361.0008-2.007	02	3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
365	12.361.0008-1.003	02	4.4.90.52.00	Equip Mat Permanente	1.074.416,18
TOTAL					1.114.416,18

Art. 4º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um **Crédito Adicional Suplementar parcial de Estimativa de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recursos Próprios**, no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais):**

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
Unidade:	020506	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
075	28.841.0006-0.001	01	4.6.90.71.00	Principal da Div Contratual Resgatada	500.000,00
076	28.846.0006-2.020	01	3.3.90.47.00	Obrig Tribut e Contributiva	500.000,00
Unidade:	020802	COORDEN ENS BÁSICO			
165	12.361.0008-2.020	01	3.3.90.39.00	Ots Serv Terc P Juridica	200.000,00
168	12.361.0008-1.003	01	4.4.90.52.00	Equip Mat Permanente	800.000,00
170	12.365.0008-1.006	01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.600.000,00
172	12.361.0008-2.004	01	3.1.90.04.00	Contr T Determinado	100.000,00
183	12.361.0008-2.020	01	3.3.90.30.00	Mat Consumo	300.000,00
TOTAL					4.000.000,00

Art. 5º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um **Crédito Adicional Especial por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais):**

(+ CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL					
Unidade:	020805	COORDENADORIA DE CULTURA			
NOVA	13.391.0009-2.020	01	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art, Cienc, Desportivas e Ots	2.500,00
TOTAL					2.500,00

Art. 6º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

5º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(+) ANULAÇÕES

Unidade:	020805	COORDENADORIA DE CULTURA		
218	13.391.0009-2.020	01 3.3.90.36.00	Ots Serv Terc P Física	2.500,00
		TOTAL		2.500.00

Art. 7º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um **Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária**, no valor de **R\$ 1.027.500,00 (um milhão, vinte e sete mil e quinhentos reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	020501	DEPART ADMVO S M FINANÇAS		
64	04.123.0006-1.003	01 4.4.90.52.00	Equip Mat Permanente	40.000,00
69	04.123.0006-2.020	01 3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
Unidade:	020602	DEP GEST SIST MUN ASS SOCIAL		
77	08.244.0007-1.003	01 4.4.90.52.00	Equip Mat Permanente	3.000,00
80	08.244.0007-2.004	05 3.1.90.11.00	Vencet Vant Fixas P Civil	23.000,00
347	08.244.0007-2.004	05 4.4.90.52.00	Equip Mat Permanente	31.500,00
Unidade:	020701	DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS		
119	10.301.0017-2.004	05 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
141	10.303.0020-2.020	01 3.3.91.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
Unidade:	020803	COORDEN FUNDEB		
365	12.361.0008-1.003	02 4.4.90.52.00	Equip Mat Permanente	125.000,00
Unidade:	020804	COORDENADORIA QSE		
211	12.122.0008-2.020	05 3.3.90.39.00	OSTPJuridica	100.000,00
207	12.361.0008-1.003	05 4.4.90.52.00	Equip Mat Permanente	300.000,00
Unidade:	020901	SECR MUN ESP, RECR TURISMO		
336	27.812.0010-1.006	01 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
Unidade:	021001	DEPART. ADMINISTRATIVO S M SAN BASICO		
358	17.122.001-2.020	01 3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	180.000,00
Unidade:	021102	DEPART.DE OBRAS E CONSERV VIAS		
286	15.452.001-1.006	01 4.490.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
		TOTAL		1.027.500.00

Art. 8º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 7º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(+) ANULAÇÕES

Unidade:	020602	DEP GEST SIST MUN ASS SOCIAL		
86	08.244.0007-2.006	05 3.3.50.43.00	Subvenção Social	51.500,00
90	08.244.0007-2.006	05 3.3.90.39.00	Ots Serv T P Juridica	3.000,00
94	08.244.0007-2.020	01 3.3.90.14.00	Diárias P Civil	3.000,00

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Unidade:	020701	DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS		
329	10.302.0018-2.020	01 3.3.90.92.00	Desp Exerc Anterior	90.000,00
117	10.301.0017-2.004	01 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
138	10.301.0017-2.020	05 3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
Unidade:	020803	COORDEN FUNDEB		
204	12.361.0008-2.007	02 3.1.90.96.00	Ressarc Desp Pessoal Requisitado	125.000,00
Unidade:	020804	COORDENADORIA QSE		
208	12.361.0008-1.004	05 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	400.000,00
Unidade:	020901	SECR MUN ESP, RECR TURISMO		
251	27.122.0010-2.020	01 3.3.90.14.00	Diárias P Civil	15.000,00
Unidade:	021001	DEPART. ADMINISTRATIVO DA SM SAN BASICO		
262	17.122.0011-2.020	01 3.3.90.14.00	Diárias P Civil	5.000,00
263	17.122.0011-2.020	01 3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
Unidade:	021002	COORD OBRAS E SERVIÇOS		
274	17.512.0011-2.020	01 3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
275	17.512.0011-2.020	01 3.3.90.36.00	OSTP Física	30.000,00
277	17.512.0011-2.020	01 4.5.90.62.00	Aquis Prod para Revenda	30.000,00
		TOTAL		1.027.500,00

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 26 de julho de 2021.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Decreto nº 118/2021 de 26/07/2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recursos Vinculados; Crédito Adicional Especial parcial de Estimativa de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recursos Vinculados-FUNDEB; Crédito Adicional Suplementar parcial de Estimativa de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recursos Próprios; Crédito Adicional Especial por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária e Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária; que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recursos Vinculados**, no valor de **R\$ 1.762.335,00 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais)**:

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)					
Unidade:	020701	DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS			
331	10.302.0018-2.020	05	3.3.50.43.00	Subvenção Social	250.000,00
Unidade:	021102	DEPART.DE OBRAS E CONSERV VIAS			
340	15.452.001-1.006	05	4.490.51.00	Obras e Instalações	979.650,00
341	15.452.001-1.006	02	4.490.51.00	Obras e Instalações	532.685,00
TOTAL					1.762.335,00

Art. 2º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um **Crédito Adicional Especial parcial de Estimativa de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recursos Vinculados-FUNDEB**, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**:

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)					
Unidade:	020803	COORDENAD FUNDEB			
NOVA	12.361.0008-2.007	02	3.3.90.39.00	OSTP Jurídica	400.000,00
TOTAL					400.000,00



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 3º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um **Crédito Adicional Suplementar parcial de Estimativa do Excesso de Arrecadação de Fonte de Recursos Vinculados-FUNDEB**, no valor de **R\$ 1.114.416,18** (um milhão, cento e quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezoito centavos):

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)					
Unidade:	020803	COORDENAD FUNDEB			
205	12.361.0008-2.007	02	3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
365	12.361.0008-1.003	02	4.4.90.52.00	Equip Mat Permanente	1.074.416,18
TOTAL					1.114.416,18

Art. 4º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um **Crédito Adicional Suplementar parcial de Estimativa de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recursos Próprios**, no valor de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais):

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)					
Unidade:	020506	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
075	28.841.0006-0.001	01	4.6.90.71.00	Principal da Div Contratual Resgatada	500.000,00
076	28.846.0006-2.020	01	3.3.90.47.00	Obrig Tribut e Contributiva	500.000,00
Unidade:	020802	COORDEN ENS BÁSICO			
165	12.361.0008-2.020	01	3.3.90.39.00	Ots Serv Terc P Juridica	200.000,00
168	12.361.0008-1.003	01	4.4.90.52.00	Equip Mat Permanente	800.000,00
170	12.365.0008-1.006	01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.600.000,00
172	12.361.0008-2.004	01	3.1.90.04.00	Contr T Determinado	100.000,00
183	12.361.0008-2.020	01	3.3.90.30.00	Mat Consumo	300.000,00
TOTAL					4.000.000,00

Art. 5º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um **Crédito Adicional Especial por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária**, no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais):

(+ CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)					
Unidade:	020805	COORDENADORIA DE CULTURA			
NOVA	13.391.0009-2.020	01	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art, Cienc, Desportivas e Ots	2.500,00
TOTAL					2.500,00

Art. 6º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 5º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(+) ANULAÇÕES

Unidade:	020805	COORDENADORIA DE CULTURA	
218	13.391.0009-2.020	01 3.3.90.36.00 Ots Serv Terc P Física	2.500,00
		TOTAL	2.500.00

Art. 7º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um **Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária**, no valor de **R\$ 1.027.500,00 (um milhão, vinte e sete mil e quinhentos reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	020501	DEPART ADMVO S M FINANÇAS	
64	04.123.0006-1.003	01 4.4.90.52.00 Equip Mat Permanente	40.000,00
69	04.123.0006-2.020	01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
Unidade:	020602	DEP GEST SIST MUN ASS SOCIAL	
77	08.244.0007-1.003	01 4.4.90.52.00 Equip Mat Permanente	3.000,00
80	08.244.0007-2.004	05 3.1.90.11.00 Venet Vant Fixas P Civil	23.000,00
347	08.244.0007-2.004	05 4.4.90.52.00 Equip Mat Permanente	31.500,00
Unidade:	020701	DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	
119	10.301.0017-2.004	05 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
141	10.303.0020-2.020	01 3.3.91.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
Unidade:	020803	COORDEN FUNDEB	
365	12.361.0008-1.003	02 4.4.90.52.00 Equip Mat Permanente	125.000,00
Unidade:	020804	COORDENADORIA QSE	
211	12.122.0008-2.020	05 3.3.90.39.00 OSTPJurídica	100.000,00
207	12.361.0008-1.003	05 4.4.90.52.00 Equip Mat Permanente	300.000,00
Unidade:	020901	SECR MUN ESP, RECR TURISMO	
336	27.812.0010-1.006	01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
Unidade:	021001	DEPART. ADMINISTRATIVO S M SAN BASICO	
358	17.122.001-2.020	01 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais	180.000,00
Unidade:	021102	DEPART.DE OBRAS E CONSERV VIAS	
286	15.452.001-1.006	01 4.490.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
		TOTAL	1.027.500.00

Art. 8º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 7º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(+) ANULAÇÕES

Unidade:	020602	DEP GEST SIST MUN ASS SOCIAL	
86	08.244.0007-2.006	05 3.3.50.43.00 Subvenção Social	51.500,00
90	08.244.0007-2.006	05 3.3.90.39.00 Ots Serv T P Jurídica	3.000,00
94	08.244.0007-2.020	01 3.3.90.14.00 Diárias P Civil	3.000,00
Unidade:	020701	DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

329	10.302.0018-2.020	01	3.3.90.92.00	Desp Exerc Anterior	90.000,00
117	10.301.0017-2.004	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
138	10.301.0017-2.020	05	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
Unidade: 020803 COORDEN FUNDEB					
204	12.361.0008-2.007	02	3.1.90.96.00	Ressarc Desp Pessoal Requisitado	125.000,00
Unidade: 020804 COORDENADORIA QSE					
208	12.361.0008-1.004	05	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	400.000,00
Unidade: 020901 SECR MUN ESP, RECR TURISMO					
251	27.122.0010-2.020	01	3.3.90.14.00	Diárias P Civil	15.000,00
Unidade: 021001 DEPART. ADMINISTRATIVO DA SM SAN BASICO					
262	17.122.0011-2.020	01	3.3.90.14.00	Diárias P Civil	5.000,00
263	17.122.0011-2.020	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
Unidade: 021002 COORD OBRAS E SERVIÇOS					
274	17.512.0011-2.020	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
275	17.512.0011-2.020	01	3.3.90.36.00	OSTP Física	30.000,00
277	17.512.0011-2.020	01	4.5.90.62.00	Aquis Prod para Revenda	30.000,00
TOTAL					1.027.500,00

Art. 9º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 26 de julho de 2021.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
RETIFICAÇÃO****Pregão nº 31/2021
Processo nº 916/2021**

Fica retificado o Edital do Pregão nº 31/2021, em conformidade com o Processo nº 916/2021, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS MECANICOS NOS VEÍCULOS: VOLARE V8 ON 2010/2010 COM PLACA: EHE-4173; VOLARE V6 L 2013/2014 COM PLACA: FMX-9515; VOLARE W9 2012/2012 COM PLACA: EHE-4204; MERCEDES BENZ W9 2009/2010 COM PLACA: DJM- 1290; VOLARE V6 L 2013/2014 COM PLACA: FMX-9492; VOLARE V8 ON 2002/2002 COM PLACA: CDV 2462; VOLARE V6 L 2013/2014 COM PLACA: FMX-9486; VOLARE V8 ON 2000/2001 – PLACA: BFY 1618; VOLARE V6 L 2008/2009 COM PLACA DBA-1769; , COM TODO FORNECIMENTO DAS PEÇAS UTILIZADAS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SERVIÇO PARCELADO, que ocorreria no dia 03 de agosto de 2021 com início às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, Travessa Tenente Osvaldo Barbosa nº 180, centro, Sala de Licitações. Comunica ainda aos interessados que fica ALTERADA a data da sessão para apresentação dos envelopes para o dia 09 de agosto de 2021 às 09:00 horas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau com sede a Travessa Tenente Osvaldo Barbosa 180, Centro. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 32/2021**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 32/2021, Processo nº 1163/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CLINICA MEDICA OU PESSOA JURIDICA PARA ATUAR COMO MEDICO DO TRABALHO, EMITINDO LAUDOS MEDICOS AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU – IPREVEN. A realização do Pregão será no dia 06 de agosto de 2021 com início às

09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, Travessa Tenente Osvaldo Barbosa nº 180, centro, Sala de Licitações. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeito Municipal

Extrato**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
7º Aditamento Contratual**

Pregão nº 02/2018 – Processo nº 095/2018 – Contrato nº 24/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: MV & P TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fica suprimido ao objeto do contrato o Sistema de Ponto Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE CONTRATO**

Compra por Dispensa - Processo nº 1160/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAR A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA FINS LEGAIS, TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, RELACIONADOS À OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

VIGÊNCIA: 2 (meses) meses

VALOR: R\$ 5.031,00

Data: 19/07/2021.



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal



Município de Presidente Venceslau

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

Período: 1º Semestre / 2021

Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

DESPESAS													
Despesas com Pessoal	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	Total
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	3.658.945,63	2.542.762,36	2.465.300,73	2.474.972,89	3.815.460,67	2.791.408,45	2.525.983,13	2.457.129,76	2.452.838,10	2.413.985,74	2.441.864,65	2.494.082,20	32.534.734,31
Contratação Temporária	216.906,94	139.971,74	112.422,87	109.545,49	151.269,28	18.148,40	13.180,90	83.916,86	114.752,35	154.950,95	185.779,35	191.246,20	1.492.091,33
Remuneração de Agentes Políticos	103.138,54	106.656,78	106.656,78	106.656,78	99.117,71	30.156,28	106.656,78	106.656,78	106.656,78	99.117,71	105.902,88	106.656,78	1.184.030,58
Encargos Sociais	511.533,25	508.621,44	505.976,04	506.699,71	982.342,72	536.547,81	502.026,18	487.022,94	469.530,56	478.831,93	479.579,56	479.420,66	6.448.132,80
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	2.448.898,33	1.822.257,28	1.834.164,78	1.839.859,16	1.841.555,91	2.736.069,84	1.843.807,61	1.852.929,05	1.869.633,48	1.879.015,38	1.980.178,69	1.978.023,67	23.926.393,18
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.356,49	2.409,01	2.866,56	4.659,53	1.916,61	15.208,20
Outras Despesas e Obrigações	41.983,20	31.944,44	34.653,94	33.852,73	34.089,15	92.931,90	7.691,83	34.284,04	25.195,78	24.132,07	23.871,01	22.632,40	407.262,49
Indenizações e Restituições Trabalhistas	39.164,67	142.173,52	105.919,89	3.206,93	47.442,68	361.611,92	42.195,34	34.049,29	78.451,52	124.779,65	16.700,93	66.671,11	1.062.367,45
TOTAL DESPESAS (I)	7.020.570,56	5.294.387,56	5.165.095,03	5.074.793,69	6.971.278,12	6.566.874,60	5.041.541,77	5.059.345,21	5.119.467,58	5.177.679,99	5.238.536,60	5.340.649,63	67.070.220,34
DEDUÇÕES													
Despesas com Pessoal	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	Total
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	771.529,61	911.197,03	931.292,74	945.995,91	946.269,36	1.846.315,69	900.279,24	913.426,07	930.957,05	944.640,99	965.356,27	953.791,91	11.961.051,87
TOTAL DEDUÇÕES (II)	771.529,61	911.197,03	931.292,74	945.995,91	946.269,36	1.846.315,69	900.279,24	913.426,07	930.957,05	944.640,99	965.356,27	953.791,91	11.961.051,87
DESPESA LÍQUIDA (I - II)	6.249.040,95	4.383.190,53	4.233.802,29	4.128.797,78	6.025.008,76	4.720.558,91	4.141.262,53	4.145.919,14	4.188.510,53	4.233.039,00	4.273.180,33	4.386.857,72	55.109.168,47



Município de Presidente Venceslau

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Período: 1º Semestre / 2021

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Valores Expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1.º Semestre	Até o 2.º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	41.281.912,40	39.660.467,11	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	46.530,77	10.548,56	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	23.646.935,90	23.646.935,90	0,00
Outras Dívidas	17.588.445,73	16.002.982,65	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	6.687.873,61	20.008.790,17	0,00
Ativo Disponível	10.805.179,77	20.345.117,50	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-4.117.306,16	-336.327,33	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	34.594.038,79	19.651.676,94	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	115.586.832,45	121.100.147,87	0,00
% da DC sobre a RCL	35,7151 %	32,7501 %	0,0000 %
% da DCL sobre a RCL	29,9290 %	16,2276 %	0,0000 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <%>	120,0000 %	120,0000 %	0,0000 %
Detalhamento da Dívida Contratual	46.530,77	10.548,56	0,00
Parcelamentos de Dívidas	25.645,29	10.548,56	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	25.645,29	10.548,56	0,00
Previdenciárias	25.645,29	10.548,56	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	20.885,48	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	8.045.831,14	4.351.157,20	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	3.523.540,45	2.215.491,20	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	36.936,38	50.875,71	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	4.485.354,31	2.084.790,29	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00

FONTE: Balancete Consolidado do Município

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha Insuficiência Financeira, no quadro "OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC".



Município de Presidente Venceslau

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

Período: 1º Semestre / 2021		Município: PRESIDENTE VENCESLAU	
QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:		R\$	%
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		121.100.147,87	100,0000 %
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		121.100.147,87	100,0000 %
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL			
Montante		55.109.168,47	45,5071 %
Limite Máximo (art. 20 LRF)		65.394.079,85	54,0000 %
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)		62.124.375,86	51,3000 %
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000 %
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Saldo Devedor		3.676.600,45	3,0360 %
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)		145.320.177,44	120,0000 %
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000 %
CONCESSÕES DE GARANTIAS			
Montante		635,97	0,0005 %
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)		26.642.032,53	22,0000 %
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)			
Realizadas no Período		0,00	0,0000 %
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)		19.376.023,66	16,0000 %
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
Saldo Devedor		0,00	0,0000 %
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)		8.477.010,35	7,0000 %
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000 %



Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Município de Presidente Venceslau

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanço Orçamentário

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II		Período: 3º Bimestre / 2021		Município: PRESIDENTE VENCESLAU	
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	116.483.000,00	117.555.974,76	59.358.467,82	69.650.624,72	47.905.350,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.958.872,55	15.958.872,55	7.979.448,00	10.073.009,70	5.885.862,85
Contribuições	5.057.000,00	5.057.000,00	2.528.496,00	1.952.254,90	3.104.745,10
Receita Patrimonial	426.800,00	426.800,00	257.363,00	145.356,32	281.443,68
Receita de Serviços	9.737.000,00	9.737.000,00	4.868.508,00	4.584.523,23	5.152.476,77
Transferências Correntes	83.830.327,45	84.903.302,21	42.988.152,82	51.941.587,69	32.961.714,52
Outras Receitas Correntes	1.473.000,00	1.473.000,00	736.500,00	953.892,88	519.107,12
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	200.000,00	200.000,00	905.349,48	-705.349,48
Transferências de Capital	0,00	200.000,00	200.000,00	905.349,48	-705.349,48
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	10.380.000,00	10.380.000,00	5.189.994,00	6.683.268,90	3.696.731,10
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	26.249.000,00	26.249.000,00	13.124.508,00	8.424.203,68	17.824.796,32
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	132.352.000,00	133.624.974,76	67.492.981,82	72.296.908,98	61.328.065,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	132.352.000,00	133.624.974,76	67.492.981,82	72.296.908,98	61.328.065,78
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	132.352.000,00	133.624.974,76	67.492.981,82	72.296.908,98	61.328.065,78

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anul.	Dotação Atualizada	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	108.059.220,98	14.991.267,10	123.050.488,08	66.022.927,11	53.605.445,29	45.685.163,97	57.027.560,97	12.417.481,82	7.920.281,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.133.618,53	2.283.360,94	68.416.979,47	28.914.591,00	28.914.090,54	24.027.152,73	39.502.388,47	500,46	4.886.937,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.925.602,45	12.707.906,16	54.633.508,61	37.108.336,11	24.691.354,75	21.658.011,24	17.525.172,50	12.416.981,36	3.033.343,51
DESPESAS DE CAPITAL	7.241.629,02	8.590.381,39	15.832.010,41	5.277.212,51	3.937.545,82	3.751.419,82	10.554.797,90	1.339.666,69	186.126,00
INVESTIMENTOS	2.251.275,00	8.521.381,39	10.772.656,39	1.779.940,76	440.274,07	254.148,07	8.992.715,63	1.339.666,69	186.126,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.960.354,02	69.000,00	5.029.354,02	3.497.271,75	3.497.271,75	3.497.271,75	1.532.082,27	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	16.851.150,00	872.797,93	17.723.947,93	8.559.731,44	8.559.731,44	7.148.835,41	9.164.216,49	0,00	1.410.896,03
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	132.352.000,00	24.454.446,42	156.806.446,42	79.859.871,06	66.102.722,55	56.585.419,20	76.746.575,36	13.757.148,51	9.517.303,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	132.352.000,00	24.454.446,42	156.806.446,42	79.859.871,06	66.102.722,55	56.585.419,20	76.746.575,36	13.757.148,51	9.517.303,35
SUPERÁVIT (XI)					6.194.186,43				
TOTAL (XII) = (X + XI)	132.352.000,00	24.454.446,42	156.806.446,42	79.859.871,06	72.296.908,98	56.585.419,20	76.746.575,36	13.757.148,51	9.517.303,35



Município de Presidente Venceslau

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 3º Bimestre / 2021		Município: PRESIDENTE VENCESLAU						
Função	SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
01 - Legislativa		2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	968.746,87	1.131.253,13	968.746,87	0,00
	031 - Ação Legislativa	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	968.746,87	1.131.253,13	968.746,87	0,00
03 - Essencial à Justiça		474.168,53	0,00	474.168,53	210.708,13	263.460,40	208.470,36	2.237,77
	091 - Defesa da Ordem Jurídica	474.168,53	0,00	474.168,53	210.708,13	263.460,40	208.470,36	2.237,77
04 - Administração		7.811.800,00	-668.774,74	7.143.025,26	3.443.004,47	3.700.020,79	3.147.804,39	295.200,08
	091 - Defesa da Ordem Jurídica	53.000,00	10.000,00	63.000,00	28.466,04	34.533,96	28.466,04	0,00
	121 - Planejamento e Orçamento	412.000,00	20.500,00	432.500,00	183.843,10	248.656,90	175.341,99	8.501,11
	122 - Administração Geral	3.522.300,00	92.100,00	3.614.400,00	1.688.705,85	1.925.694,15	1.515.550,33	173.155,52
	123 - Administração Financeira	3.824.500,00	-791.374,74	3.033.125,26	1.541.989,48	1.491.135,78	1.428.446,03	113.543,45
06 - Segurança Pública		413.350,00	16.000,00	429.350,00	257.082,61	172.267,39	149.481,89	107.600,72
	181 - Policiamento	103.000,00	0,00	103.000,00	20.031,95	82.968,05	19.230,77	801,18
	182 - Defesa Civil	310.350,00	16.000,00	326.350,00	237.050,66	89.299,34	130.251,12	106.799,54
08 - Assistência Social		4.310.300,00	333.394,59	4.643.694,59	2.889.725,00	1.753.969,59	1.876.083,34	1.013.641,66
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	362.900,00	-23.200,00	339.700,00	239.549,18	100.150,82	118.255,46	121.293,72
	244 - Assistência Comunitária	3.947.400,00	356.594,59	4.303.994,59	2.650.175,82	1.653.818,77	1.757.827,88	892.347,94
09 - Previdência Social		30.952.000,00	0,00	30.952.000,00	11.965.625,47	18.986.374,53	11.841.066,25	124.559,22
	272 - Previdência do Regime Estatutário	30.952.000,00	0,00	30.952.000,00	11.965.625,47	18.986.374,53	11.841.066,25	124.559,22
10 - Saúde		28.840.527,45	11.447.133,93	40.287.661,38	23.187.854,22	17.099.807,16	17.426.357,85	5.761.496,37
	301 - Atenção Básica	13.230.041,29	7.809.203,72	21.039.245,01	9.433.990,47	11.605.254,54	8.904.000,19	529.990,28
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.623.544,72	3.692.273,40	17.315.818,12	12.530.490,19	4.785.327,93	7.403.614,32	5.126.875,87
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.355.000,00	92.203,94	1.447.203,94	948.385,42	498.818,52	865.608,57	82.776,85
	304 - Vigilância Sanitária	86.726,40	0,00	86.726,40	8.274,51	78.451,89	6.647,93	1.626,58
	305 - Vigilância Epidemiológica	545.215,04	-146.547,13	398.667,91	266.713,63	131.954,28	246.486,84	20.226,79
12 - Educação		26.183.700,00	4.412.297,15	30.595.997,15	13.524.857,81	17.071.139,34	11.800.442,23	1.724.415,58
	122 - Administração Geral	1.067.200,00	0,00	1.067.200,00	470.611,88	596.588,12	357.561,82	113.050,06
	306 - Alimentação e Nutrição	381.100,00	185.819,96	566.919,96	470.896,71	96.023,25	289.137,31	181.759,40
	361 - Ensino Fundamental	14.748.750,00	3.050.477,19	17.799.227,19	7.612.316,73	10.186.910,46	6.479.166,49	1.133.150,24
	363 - Ensino Profissional	262.000,00	66.000,00	328.000,00	147.865,12	180.134,88	147.475,12	390,00
	365 - Ensino Infantil	9.207.000,00	1.110.000,00	10.317.000,00	4.450.738,13	5.866.261,87	4.380.072,25	70.665,88
	367 - Educação Especial	517.650,00	0,00	517.650,00	372.429,24	145.220,76	147.029,24	225.400,00
13 - Cultura		437.000,00	290.306,71	727.306,71	284.349,99	442.956,72	248.297,64	36.052,35
	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	430.000,00	290.306,71	720.306,71	280.340,28	439.966,43	247.078,24	33.262,04



Município de Presidente Venceslau

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 3º Bimestre / 2021		Município: PRESIDENTE VENCESLAU						
Função	SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
	392 - Difusão Cultural	7.000,00	0,00	7.000,00	4.009,71	2.990,29	1.219,40	2.790,31
15 - Urbanismo		5.993.450,00	2.298.326,62	8.291.776,62	4.393.764,35	3.898.012,27	2.629.676,15	1.764.088,20
	451 - Infra Estrutura Urbana	143.350,00	56.503,76	199.853,76	57.943,52	141.910,24	49.104,08	8.839,44
	452 - Serviços Urbanos	5.850.100,00	2.241.822,86	8.091.922,86	4.335.820,83	3.756.102,03	2.580.572,07	1.755.248,76
16 - Habitação		2.675.000,00	-345.000,00	2.330.000,00	961.025,90	1.368.974,10	944.051,28	16.974,62
	122 - Administração Geral	2.675.000,00	-345.000,00	2.330.000,00	961.025,90	1.368.974,10	944.051,28	16.974,62
17 - Saneamento		10.040.000,00	1.746.932,54	11.786.932,54	6.762.792,66	5.024.139,88	4.402.442,10	2.360.350,56
	122 - Administração Geral	1.488.000,00	421.000,00	1.909.000,00	977.847,59	931.152,41	856.605,44	121.242,15
	512 - Saneamento Básico Urbano	8.552.000,00	1.325.932,54	9.877.932,54	5.784.945,07	4.092.987,47	3.545.836,66	2.239.108,41
18 - Gestão Ambiental		403.000,00	0,00	403.000,00	338.677,29	64.322,71	168.424,67	170.252,62
	544 - Recursos Hídricos	403.000,00	0,00	403.000,00	338.677,29	64.322,71	168.424,67	170.252,62
20 - Agricultura		2.129.650,00	451.929,10	2.581.579,10	1.342.214,63	1.239.364,47	1.150.979,95	191.234,68
	606 - Extensão Rural	2.129.650,00	451.929,10	2.581.579,10	1.342.214,63	1.239.364,47	1.150.979,95	191.234,68
27 - Desporto e Lazer		2.110.700,00	249.525,00	2.360.225,00	969.234,26	1.390.990,74	816.267,74	152.966,52
	122 - Administração Geral	1.993.350,00	-22.113,56	1.971.236,44	926.698,46	1.044.537,98	813.458,47	113.239,99
	812 - Desporto Comunitário	117.350,00	271.638,56	388.988,56	42.535,80	346.452,76	2.809,27	39.726,53
28 - Encargos Especiais		7.277.354,02	4.222.375,52	11.499.729,54	8.360.207,40	3.139.522,14	8.324.129,84	36.077,56
	841 - Refinanciamento da Dívida Interna	6.477.354,02	4.222.375,52	10.699.729,54	7.718.208,83	2.981.520,71	7.682.131,27	36.077,56
	846 - Outros Encargos Especiais	800.000,00	0,00	800.000,00	641.998,57	158.001,43	641.998,57	0,00
99 - Reserva de Contingência		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
	997 - Reserva Orçamentária	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL		132.352.000,00	24.454.446,42	156.806.446,42	79.859.871,06	76.946.575,36	66.102.722,55	13.757.148,51



Município de Presidente Venceslau

Relatório das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Período: 3º Bimestre / 2021		Município: PRESIDENTE VENCESLAU								
Órgão	Fonte Recurso	Operações de Crédito					Despesa de Capital			
		Previsão Atualizada	Realizadas			Dotação Atualizada	Realizadas			
			Internas (I)	Externas (II)	A.R.O. (III)		Total (I + II + III)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.832.010,41	5.277.212,51	3.937.545,82	3.751.419,82
01 - TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
01 - Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.969.748,56	4.490.654,27	3.658.715,82	3.647.219,82
02 - Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904.517,20	216.900,00	216.900,00	85.900,00
04 - Recursos próprios da Administração Indireta		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
05 - Transf. e Conv Federais Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.031.819,65	515.462,44	59.860,00	18.300,00
07 - Operações de Créditos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.925,00	54.195,80	2.070,00	0,00
TOTAL:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.832.010,41	5.277.212,51	3.937.545,82	3.751.419,82



Município de Presidente Venceslau

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.

Período: 3º Bimestre / 2021

Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

RECEITAS CORRENTES													
Especificação	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.263.217,82	1.186.695,67	1.494.271,90	1.044.355,54	1.079.492,98	3.538.661,89	765.726,10	1.263.982,88	3.662.983,83	1.393.141,10	1.381.242,50	1.605.933,29	19.679.705,50
Contribuições	369.707,02	362.611,08	362.312,41	362.758,91	215.307,48	885.798,24	120.554,58	374.389,30	361.308,67	368.865,87	363.619,04	363.517,44	4.510.750,04
Receita Patrimonial	16.481,72	16.241,89	13.496,85	14.383,19	14.994,66	14.979,44	15.778,22	13.568,85	20.620,26	25.308,57	33.218,93	36.861,49	235.934,07
Receita de Serviços	820.159,83	756.003,74	807.823,41	798.143,46	894.100,03	842.441,54	633.521,61	794.633,71	771.799,89	823.159,55	773.961,07	787.447,40	9.503.195,24
Transferências Correntes	8.331.676,65	9.620.053,00	7.484.281,57	7.654.745,03	6.742.347,02	9.378.392,68	10.687.149,15	8.223.924,12	10.602.097,95	6.905.337,34	7.903.495,90	7.619.583,23	101.153.083,64
Outras Receitas Correntes	79.151,95	23.581,29	18.471,02	39.809,67	670.258,58	245.367,24	201.608,39	171.385,85	204.846,61	125.735,86	133.199,41	117.116,76	2.030.532,63
TOTAL RECEITAS CORRENTES	10.880.394,99	11.965.186,67	10.180.657,16	9.914.195,80	9.616.500,75	14.905.641,03	12.424.338,05	10.841.884,71	15.623.657,21	9.641.548,29	10.588.736,85	10.530.459,61	137.113.201,12
DEDUÇÕES													
Especificação	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	Total
Contribuição do Servidor a RPPS	261.201,54	255.082,00	253.432,38	253.642,24	97.249,58	765.887,56	0,00	250.747,82	248.201,03	247.814,06	243.949,76	244.038,88	3.121.246,85
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	649.510,21	175.527,40	0,00	85.166,20	89.807,20	89.807,20	89.807,20	89.807,20	1.269.432,61
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	878,79	915,35	353,12	419,50	908,03	0,00	960,75	960,75	0,00	0,00	0,00	0,00	3.474,79
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	616.500,80	691.902,86	688.246,96	793.123,41	852.955,44	1.042.197,45	1.503.695,15	1.162.046,49	1.215.949,80	853.361,80	988.985,31	959.230,35	11.368.195,82
TOTAL DE DEDUÇÕES	878.581,13	947.900,21	942.032,46	1.047.185,15	1.600.623,26	1.983.612,41	1.504.655,90	1.496.999,76	1.553.958,03	1.190.983,06	1.322.742,27	1.293.076,43	15.762.350,07
Receita Corrente Líquida													121.350.851,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	3,03	100.013,63	7,81	6,22	0,01	0,76	7,75	0,00	0,02	0,02	662,82	150.001,11	250.703,18
Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Cálculo dos Limites de Endividamento													121.100.147,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal													121.100.147,87



Município de Presidente Venceslau

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

Período: 3º Bimestre / 2021

Município: PRESIDENTE VENCESLAU

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	4.803.000,00	4.803.000,00	2.445.479,00	1.679.146,55
Receitas de Contribuições	3.557.000,00	3.557.000,00	1.778.496,00	1.234.751,55
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.539.300,00	3.539.300,00	1.769.652,00	1.234.751,55
Contribuição do Servidor Inativo Civil	16.400,00	16.400,00	8.196,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.300,00	1.300,00	648,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.020.000,00	1.020.000,00	510.000,00	444.395,00
Receita Patrimonial	220.000,00	220.000,00	153.983,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	220.000,00	220.000,00	153.983,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	3.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	26.249.000,00	26.249.000,00	13.124.508,00	8.424.203,68
Contribuição Patronal do Exercício	15.174.000,00	15.174.000,00	7.587.006,00	3.645.413,14
Contribuição Patronal Ativo Civil	15.174.000,00	15.174.000,00	7.587.006,00	3.645.413,14
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intraorçamentárias	11.075.000,00	11.075.000,00	5.537.502,00	4.778.790,54
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	4.778.790,54
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	31.052.000,00	31.052.000,00	15.569.987,00	14.882.140,77
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.450.000,00	1.500.000,00	731.690,15	607.130,93
Despesas Correntes	1.430.000,00	1.480.000,00	731.690,15	607.130,93
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	29.502.000,00	29.452.000,00	11.233.935,32	11.233.935,32
Aposentadorias	25.000.000,00	24.950.000,00	9.183.932,76	9.183.932,76
Pensões	4.502.000,00	4.502.000,00	2.050.002,56	2.050.002,56
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	31.052.000,00	31.052.000,00	11.965.625,47	11.841.066,25
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	3.604.361,53	3.041.074,52



Município de Presidente Venceslau

Demonstrativo de Restos a Pagar

Município: PRESIDENTE VENCESLAU											
Período: 3º Bimestre / 2021											
Fonte Recurso Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Pagamento		Cancelamentos		Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
				Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)				
PODER EXECUTIVO	4.170.014,74	4.527.986,57	2.096.208,48	3.788.783,04	2.095.755,45	8.018,00	305.822,43	0,00	0,00	373.213,70	2.126.408,69
ORGÃO: INST.PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRES.	52.708,74	42.632,10	1.466,89	15.326,18	1.466,89	43,00	0,00	0,00	0,00	37.339,56	41.165,21
ORGÃO: PODER EXECUTIVO	4.117.306,00	4.485.354,47	2.094.741,59	3.773.456,86	2.094.288,56	7.975,00	305.822,43	0,00	0,00	335.874,14	2.085.243,48
01 - Tesouro	3.316.047,47	1.110.107,15	426.784,85	3.198.282,41	426.714,85	0,00	224.921,51	0,00	0,00	117.765,06	458.470,79
1000001 - Fundo Especial do Bombeiros - FEB	11.208,03	20.755,28	14.672,56	11.208,03	14.672,56	0,00	1.508,54	0,00	0,00	0,00	4.574,18
1000014 - Fundo Especial de Contrib Ilumina	2.561,97	0,00	0,00	2.561,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000125 - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura	3,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,85	0,00
1100000 - Geral	2.868.287,02	822.323,08	329.111,12	2.762.006,20	329.041,12	0,00	106.838,53	0,00	0,00	106.280,82	386.443,43
2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	162.846,03	111.101,86	51.039,83	162.512,03	51.039,83	0,00	60.061,99	0,00	0,00	334,00	0,04
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	97.046,92	42.229,37	1.717,01	92.659,06	1.717,01	0,00	8.781,04	0,00	0,00	4.387,86	31.731,32
2200004 - TRANSPORTE DE ALUNOS RURAL-Con	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
3100000 - Saúde - Geral	124.384,37	82.776,81	30.244,33	118.283,97	30.244,33	0,00	39.714,73	0,00	0,00	6.100,40	12.817,75
4000000 - Trânsito	0,00	929,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929,67
4000001 - Multas por Auto de Infração Municipal	2.383,65	0,00	0,00	2.383,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5100000 - Assistência Social - Geral	47.325,63	29.931,08	0,00	46.667,50	0,00	0,00	8.016,68	0,00	0,00	658,13	21.914,40
02 - Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados	263.552,89	2.530.745,09	1.421.599,96	141.163,39	1.421.599,96	0,00	2.670,36	0,00	0,00	122.389,50	1.106.474,77
1000076 - CNV 109/2019 PROC 2823313 PROG RE	0,00	479.040,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.040,33
1000102 - 201236146-ETE SUL	0,00	1.430.787,89	964.830,49	0,00	964.830,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.957,40
1000124 - CONV 039/630/19 CONSTR PONTE COF	0,00	184.975,64	184.975,64	0,00	184.975,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000011 - CONVÊNIO FUNDESPAR 14/2019 - INFR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100005 - Conv. FDE-Constr.Creche/Equipamentos	0,00	366.520,63	242.890,77	0,00	242.890,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.629,86
2200004 - TRANSPORTE DE ALUNOS RURAL-Con	122.346,62	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.346,62	4.950,00
2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / I	62.342,37	0,00	0,00	62.342,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2620000 - Educação - Fundeb - Outros	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2640000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / I	0,86	0,00	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000002 - PAB-Prog Atenção Basica	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000007 - Qualis Mais-PAB-Estado	975,00	32,50	0,00	975,00	0,00	0,00	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00
3000069 - Cnv 992/2020-SES Custeio MC Prest Ser	1.647,78	27.517,66	11.579,00	1.647,78	11.579,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	15.917,66
3000070 - Resol SS 69 - SES Atendimento Ambulatorial	1.707,64	14.290,19	2.358,55	1.707,64	2.358,55	0,00	1.584,86	0,00	0,00	0,00	10.346,78
3000088 - PT SES 13304-CONTRATAÇÃO EMPRE	0,00	2.218,36	2.218,36	0,00	2.218,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000099 - Resolução SS-88/2020 Custeio PAB	35.363,48	3.584,10	2.631,17	35.363,48	2.631,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952,93
5000003 - Proteção Social Especial - PSE	9.567,13	0,00	0,00	9.567,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000004 - Proteção Social Básica - PSB	15.931,13	5.561,69	1.214,40	15.931,13	1.214,40	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	4.207,29
5000040 - CREAS/PAEFI-ESTADO	0,00	2.399,10	926,58	0,00	926,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472,52



Município de Presidente Venceslau

Demonstrativo de Restos a Pagar

Município: PRESIDENTE VENCESLAU											
Período: 3º Bimestre / 2021											
Fonte Recurso Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Pagamento		Cancelamentos		Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
				Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)				
5000042 - Proteção Social Media Complex.-PSMC	5.628,00	0,00	0,00	5.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000044 - PSEAC-Prot Soc Especial Alta Complexid	42,88	7.975,00	7.975,00	0,00	7.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,88	0,00
5000056 - Delib CONSEAS 5-Benefic por Nasciment	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Recursos próprios da Administração Indireta	52.708,74	42.632,10	1.466,89	15.326,18	1.466,89	43,00	0,00	0,00	0,00	37.339,56	41.165,21
6100000 - RPPS-CONTRIBUIÇÕES	52.708,74	42.632,10	1.466,89	15.326,18	1.466,89	43,00	0,00	0,00	0,00	37.339,56	41.165,21
05 - Transf. e Conv Federais Vinculados	537.705,64	844.502,23	246.356,78	434.011,06	245.973,75	7.975,00	78.230,56	0,00	0,00	95.719,58	520.297,92
1000010 - CNV MAPA 886161/2019 AQUIS MAQ E F	0,00	84.880,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.880,58
1000046 - Ministerio Esporte Contr repasse n. 81584	27,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,52	0,00
1000073 - CNV 887952/2019 RECAPE ASF C/ SINA	0,00	195.767,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.767,04
1000078 - Aux Fi M 39 II - LC 173/2020	239,88	0,00	0,00	221,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,49	0,00
1000112 - Conv M Cidade 846114/2017-Galerias Jd I	43.185,33	20.353,38	0,00	43.185,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.353,38
2200002 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	241,73	79.014,55	17.024,94	191,55	17.024,94	0,00	0,00	0,00	0,00	50,18	61.989,61
2200007 - MERENDA - PNAE	0,00	29.206,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.206,58
3000002 - PAB-Prog Atenção Basica	16.522,88	715,71	715,71	16.043,23	715,71	0,00	0,00	0,00	0,00	479,65	0,00
3000003 - Vigilância Epidemiológica	19.392,33	0,00	0,00	19.392,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000005 - MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (	77.340,57	3.336,07	571,62	0,00	571,62	0,00	2.764,45	0,00	0,00	77.340,57	0,00
3000061 - Portaria 2920-Aquis Equip Mat Permanent	0,00	12.340,00	8.200,00	0,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00
3000062 - Portaria 2992/2019- Incremento PAB	1.485,00	10.504,19	7.110,84	1.485,00	7.110,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.393,35
3000064 - Port MS 3034 Aquis Equip Odontologico p.	0,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00
3000101 - LC 172 de 15/04/2020 Transf. de Saldos F	4.720,76	26.122,53	13.332,89	4.720,76	13.332,89	0,00	12.789,64	0,00	0,00	0,00	0,00
3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	23.127,94	55.228,86	30.869,09	17.016,44	30.869,09	0,00	3.260,94	0,00	0,00	6.111,50	21.098,83
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	17.914,56	51.974,37	24.910,18	17.437,44	24.527,15	0,00	25.801,93	0,00	0,00	477,12	1.645,29
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.165,94	7.917,87	7.093,02	165,94	7.093,02	0,00	21,08	0,00	0,00	4.000,00	803,77
3030003 - VIGILÂNCIA SAÚDE/AC BÁSICA VIG SAI	1.049,76	0,00	0,00	1.049,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	8.887,14	1.009,51	0,00	1.009,51	0,00	568,50	0,00	0,00	0,00	7.309,13
3120004 - Portaria 774 Custeio Combate COVID 19	1.800,00	1.199,92	1.170,00	1.800,00	1.170,00	0,00	29,92	0,00	0,00	0,00	0,00
3120007 - Portaria SUAS 369-Ações de Acolhimento	20.346,53	34.969,32	8.925,00	12.371,53	8.925,00	7.975,00	26.044,32	0,00	0,00	0,00	0,00
3120014 - Portaria SUAS 378-Ações FNAS Combate	0,00	2.077,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.077,76
3120015 - PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DI	104.388,10	43.475,31	25.574,33	104.388,10	25.574,33	0,00	1.154,38	0,00	0,00	0,00	16.746,60
3120017 - Portaria 1797/2020 -Centro Atendimento E	8.631,34	1.726,58	0,00	8.631,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.726,58
3120024 - PORT 2516 Custeio Componente Básico c	1.710,45	1.351,95	1.312,20	1.710,45	1.312,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,75
3120025 - Lei 14.017/2020 Aldir Blanc	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000001 - IGD - SUAS	1.255,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255,80	0,00
5000002 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1.310,32	0,00	0,00	1.183,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,50	0,00



Município de Presidente Venceslau

Demonstrativo de Restos a Pagar

Período: 3º Bimestre / 2021				Município: PRESIDENTE VENCESLAU							
Fonte Recurso Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Liquidação (c)	Movimentação até o Bimestre				Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
	Proces. (a)	Não Proces. (b)		Pagamento		Cancelamentos		Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
				Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)				
5000006 - PAIF - PRG AT INTEGRAL À FAM - FMA	83,40	0,00	0,00	83,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000007 - CREAS - Centro de Referência Especializ	0,00	691,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691,30
5000034 - BL GBF FNAS	75,07	0,00	0,00	75,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000037 - BL PSEMC FNAS	14.163,47	19.556,85	4.977,97	8.331,22	4.977,97	0,00	5.789,50	0,00	0,00	5.832,25	8.789,38
5000055 - CONV 895456/2019-ESTRUT REDE SUA	49.401,00	49.224,25	0,00	49.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.224,25
8000003 - Portaria 624 - Incremento PAB	0,00	7.476,36	5.596,80	0,00	5.596,80	0,00	5,90	0,00	0,00	0,00	1.873,66
8000004 - Portaria 765/2020-Incremento PAB	13.125,96	93.853,76	87.962,68	13.125,96	87.962,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.891,08
8000008 - Emenda Pleito 55901354150202001-Apae	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	4.170.014,74	4.527.986,57	2.096.208,48	3.788.783,04	2.095.755,45	8.018,00	305.822,43	0,00	0,00	373.213,70	2.126.408,69



Município de Presidente Venceslau

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Período: 3º Bimestre / 2021

Município: PRESIDENTE VENCESLAU

	Saldo em 12/2020	Saldo em 04/2021	Saldo em 06/2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	41.310.318,56	40.335.888,95	39.688.373,27
DEDUÇÕES (II)¹	6.687.873,61	19.364.024,30	20.008.790,17
Ativo Disponível	10.805.179,77	19.707.658,83	20.345.117,50
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-4.117.306,16	-343.634,53	-336.327,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	34.622.444,95	20.971.864,65	19.679.583,10
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	25.645,29	17.478,75	10.548,56
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	34.596.799,66	20.954.385,90	19.669.034,54

Período de Referência

	No Bimestre	de 01/2021 a 6/2021
RESULTADO NOMINAL	-1.285.351,36	-14.927.765,12

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDC

2,00



Município de Presidente Venceslau

Demonstrativo do Resultado Primário

Período: 3º Bimestre / 2021

Município: PRESIDENTE VENCESLAU

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	142.457.200,00	143.530.174,76	78.008.170,08
Receita Tributária	15.958.872,55	15.958.872,55	10.073.009,70
Receita de Contribuição	20.231.000,00	20.231.000,00	5.597.668,04
Receita Previdenciária	18.731.000,00	18.731.000,00	4.880.164,69
Outras Contribuições	1.500.000,00	1.500.000,00	717.503,35
Receita Patrimonial Líquida	152.000,00	152.000,00	78.698,00
Receita Patrimonial	426.800,00	426.800,00	145.356,32
(-) Aplicações Financeiras	274.800,00	274.800,00	66.658,32
Transferências Correntes	83.830.327,45	84.903.302,21	51.941.587,69
Demais Receitas Correntes	22.285.000,00	22.285.000,00	10.317.206,65
Diversas Receitas Correntes	22.285.000,00	22.285.000,00	10.317.206,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	200.000,00	905.349,48
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	200.000,00	905.349,48
Convênios	0,00	0,00	905.349,48
Outras Transferências de Capital	0,00	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	200.000,00	905.349,48
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	10.380.000,00	10.380.000,00	6.683.268,90
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	132.077.200,00	133.350.174,76	72.230.250,66
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Líquidas até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (X)	124.910.370,98	140.774.436,01	62.165.176,73
Pessoal e Encargos Sociais	71.843.768,53	74.168.429,47	31.739.264,92
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.066.602,45	66.606.006,54	30.425.911,81
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	124.910.370,98	140.774.436,01	62.165.176,73
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	7.241.629,02	15.832.010,41	3.937.545,82
Investimentos	2.251.275,00	10.772.656,39	440.274,07
Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	4.960.354,02	5.029.354,02	3.497.271,75
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.281.275,00	10.802.656,39	440.274,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	200.000,00	200.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	127.391.645,98	151.777.092,40	62.605.450,80
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	4.685.554,02	-18.426.917,64	9.624.799,86
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	2,00	2,00	2,00

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal**Atos de Pessoal****Aposentadoria****PORTARIA Nº 149/2021**

DANILO VITOR SEGURADE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 194/2021, bem como, os documentos que o acompanham, em especial a determinação judicial, contida em r. sentença prolatada pelo Juizado Especial de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo (Processo nº 1002721-16.2020.8.26.0483) que por sua vez, impôs a esta autarquia municipal, a obrigação de implementar o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor do servidor público municipal MINORU MAEMURA;

CONSIDERANDO ainda os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

RESOLVE CONCEDER a partir do dia 01 de agosto de 2021, ao servidor público municipal MINORU MAEMURA, portador do RG. 5.514.735-5 SSP/SP, e do CPF. 002.390.738-00, lotado junto à Secretaria Municipal Obras e Serviços, no cargo de Engenheiro Civil, o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme determinação judicial, cálculo apurado e abaixo discriminado:

- a) 100% Referência 12, Estágio F, Nível V;
- b) 10/10 Incorporação salarial – Diferença da Ref. 12 para Ref. 13;
- c) 30% (trinta por cento) de Adicional de Tempo de Serviço;
- d) 1/6 Sexta Parte;
- e) 60 Horas Extras Incorporadas;
- f) 100% Incorporação da Verba de Representação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Venceslau, 22 de julho de 2021.

Danilo Vitor Segura de Oliveira

Diretor Presidente - IPREVEN